



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 70/84

Aprova o "PROJETO MÚSICA", do
Centro de Humanidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com fundamento no processo 582/84, oriundo do Centro de Humanidades, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o "PROJETO MÚSICA", do Centro de Humanidades, nos moldes do Parecer constante desta Resolução.

Art. 2º - O Centro de Humanidades da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento das normas contidas no referido Projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 1984.

Prof. Cláudio Rêgis de Lima Quixadá

Reitor